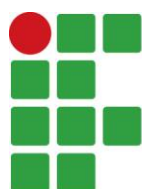




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2017

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 09/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretor Adjunto Administrativo
Deocratesio Cleber dos Santos**

**Diretor Adjunto Educacional
Maurício Costa Carreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Vitor Garcia**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Luciano Bernardes de Paula**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Luciana Franco Gayego**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador Sociopedagógico
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Lilian Karam Parente Cury Spiller**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Sérgio Ricardo Pacheco**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Wilson Vendramel**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial
Cristian da Rocha Duarte**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Jefferson de Souza Pinto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1 PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	18

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0097/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Treinamento de noções básicas de hidráulica e elétrica do Novo Campus:

- Henrique José Dorigo
- João Júnior Marques de Lima
- José Orlando Balastreiro Júnior
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Murilo José de Carvalho
- Sérgio Ricardo Pacheco
- Sidney Domingues

Art. 2º - Esta comissão terá como atribuição: 1) Receber treinamento de como funcionam as bombas hidráulicas de água potável e reuso; bombas de esgoto; quadros de comando e cabine elétrica; 2) Elaborar manuais que poderão ser utilizados pela a Equipe de Manutenção ou por outros usuários do campus.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2017.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0098/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Resolução nº 79, de 06.09.2016; e atendendo à indicação da presidente do Colegiado do Curso, enviada por e-mail, em 02.08.2017; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0064/2016, de 29.06.2016, modificando a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática:

- Rodrigo Rafael Gomes - presidente
- Daniel Tebaldi Santos
- Glauco Aparecido de Campos
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro
- Lílian Káram Parente Cury Spiller
- José Galhardo Leite de Moraes (suplente)
- Marina Mitie Gishifu Osio (suplente)

Art. 2º - As atribuições do NDE são definidas no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP, aprovado pela Resolução nº 79, de 06.09.2016.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.09.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0099/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; do regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática; e do Memo nº 19/2017 – BRA/MAT, de 26.07.2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 2º semestre de 2017:

Iracema Hiroko Iramina Arashiro – dedicação de 4h semanais

Cássia Aparecida Salles Magalhães Kirchner – dedicação de 2h semanais

Lilian Karam Parente Cury Spiller – dedicação de 4h semanais

Art. 2º - Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, com a dedicação semanal de horas relacionadas, referentes a cada componente curricular de prática de ensino, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31.12.2017.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0100/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Portaria nº BRA.0059/2017, de 19.05.2017, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Jade Schevenin, SIAPE 2814353, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Licitações e Contratos, no período de 14 a 19/08/2017, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0101/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo nº 23312.000557.2017-89, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Maurício Costa Carreira, SIAPE 1578084, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

substituição do Diretor Geral (CD-2) do câmpus, no período de 21 a 22/08/2017, por motivo de participação em reunião sobre Eficiência Energética, no Câmpus São Paulo.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0102/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR as portarias a seguir relacionadas, que tratam da substituição de Coordenadores e Diretores, nos seguintes termos:

Portaria nº	Onde se lê	Leia-se
BRA.0079/2017, de 22 de junho de 2017	“Art.1º - (...) para substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação”	“Art.1º - (...) para substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2)”
BRA.0081/2017, de 27 de junho de 2017	“Art.1º - (...) para substituição do Diretor Adjunto Educacional”	“substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4)”
BRA.0083/2017, de 10 de julho de 2017	“Art.1º - (...) para substituição da Coordenadora de Apoio ao Ensino”	“Art.1º - (...) para substituição da Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-2)”
BRA.0084/2017, de 10 de julho de 2017	“Art.1º - (...) para substituição da Coordenadora de Biblioteca”	“Art.1º - (...) para substituição da Coordenadora de Biblioteca (FG-2)”
BRA.0085/2017, de 10 de julho de 2017	“Art.1º - (...) para substituição do Coordenador de Licitações e Contratos”	“Art.1º - (...) para substituição do Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1)”
BRA.0091/2017, de	“Art.1º - (...) para substituição da	“Art.1º - (...) para substituição da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

18 de julho de 2017	Coordenadora de Apoio ao Ensino”	Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-2)”
BRA.0100/2017, de 07 de agosto de 2017	“Art.1º - (...) para substituição do Coordenador de Licitações e Contratos”	“Art.1º - (...) para substituição do Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1)”

Art. 2º - Os demais termos destas portarias permanecem inalterados.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0103/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do Memo. Coordenação GETI – 003/2017, de 17.08.2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Jefferson de Souza Pinto, André Marcelo Panhan, Luciano Bernardes de Paula e Wilson Vendramel para compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, de acordo com o Edital nº 649/2017.

Art. 2º - Cabe a comissão proceder a seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o 1º semestre de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 31.12.2017.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0104/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Portaria nº BRA.0101/2017, de 15.08.2017, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor João Junior Marques de Lima, SIAPE 1897879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2) do câmpus, no período de 28/08 a 06/09/2017, por motivo de férias do titular.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0105/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo nº 23312.000584.2017-51, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Maurício Costa Carreira, SIAPE 1578084, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral (CD-2) do câmpus, no período de 28 a 29/08/2017, por motivo de participação em reunião do Colégio de Dirigentes.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0106/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Portaria nº BRA.0105/2017, de 24.08.2017, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Jade Schevenin, SIAPE 2814353, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

substituição do Diretor Adjunto de Administração (CD-4), no período de 04 a 06/09/2017, por motivo de férias do titular.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0107/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010 e no resultado das eleições realizadas em 23.08.2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da Coordenadora do Curso, compor o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática:

Segmento Docente (mandato de dois anos):

- Lilian Karam Parente Cury Spiller (presidente)
- Glauco Aparecido de Campos (titular)
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (titular)
- José Galhardo Leite de Moraes (titular)
- Karina Marette Strangueto (titular)
- Marina Mitie Gishifu Osio (titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Rodrigo Rafael Gomes (titular)
- Daniel Tebaldi Santos (suplente)
- Denis Rafael Nacbar (suplente)
- Jean Douglas Zeferino Rodrigues (suplente)

Segmento Técnico-Administrativo (mandato de dois anos)

- Karla Cristiny Moraes da Silva

Segmento Discente (mandato de um ano)

- Luis Antonio Rodrigues de Moraes (titular)
- Renan Porto Sanches (titular)
- Vinicius Fróes Raio (suplente)
- Érica Soares Velozo (suplente)

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 29.08.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.108/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015, e a solicitação da Equipe, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0040/2017, de 23.03.2017, modificada pela Portaria nº BRA.0055/2017, de 10.05.2017, recompondo a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, excluindo os servidores André Luis Maciel Leme, Damásio Sacrini, Ivanilda Amado Cardoso e Jean Douglas Zeferino Rodrigues; e incluindo a servidora Cassia Aparecida Sales Magalhaes Kirchner na referida equipe

Art. 2º - Os demais termos da portaria continuam os mesmos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22.03.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0109/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 04.11.2015; no Memorando Circular 014/PRE, de 16.11.2015; no Memorando Circular 015/PRE, de 18.12.2015; no Memorando Circular 018/DPE/PRE, em 30.06.2016; no Memorando Circular 022/DPAP/PRE, de 02.06.2017, RESOLVE:

- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, seguindo composição definida pela Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes – CIPEE do IFSP:

- Maurício Costa Carreira (gestor)
- Cristian da Rocha Duarte (Coordenador do curso Tecnologia em Eletrônica Industrial)
- Alexandre Fonseca Jorge (Coordenador do curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial)
- Wilson Vendramel (Coordenador do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (Coordenadora do curso Licenciatura em Matemática)
- Wagner Ideali (Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica)
- Fernando Rodrigues (Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática)
- Rubens Pantano Filho (Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica)
- Sérgio Ricardo Pacheco (Coordenador do curso Técnicos concomitante/subsequente em Mecatrônica)
- Victor Oscar Martins Claro (representante da Coordenadoria Sociopedagógica)
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (representante da Coordenadoria Sociopedagógica)
- Marcio Follador (representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos)
- Renan Porto Sanches (representante discente do nível superior)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Maria Antonia Silveira de Oliveira (representante discente do nível médio)
- Karla Cristiny Moraes da Silva

Art. 2º - Cabe a esta Comissão Local atuar junto à CIPEE para continuidade no desenvolvimento das ações desta, como monitoramento e avaliação do Plano de Metas, “com vistas a analisar como está sendo realizada a execução do Plano, o impacto das ações de intervenções e resultados obtidos/observados”.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº BRA.0084/2015, e tem vigência até 30.08.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	6	13